



CELIUM - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

Fernando dos Santos Costa, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CELIUM – Instituição Particular de Solidariedade Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária, para a realização da eleição dos titulares dos órgãos da Instituição para o quadriénio de 2023 / 2026, conforme determina o n.º 1, do artigo 37.º e no cumprimento dos pontos 1, 2, 3 e 4, do Artigo 23.ª e dos pontos 2 e 3 do Artigo 39.ª, dos Estatutos, que se realizará no dia 16 de dezembro de 2022 (sexta-feira), pelas 21,30 horas, na sua sede, rua das Lavadeiras, nº 15, em Ceira.

Os associados que pretendam apresentar listas às eleições devem fazê-lo até ao dia 30 de novembro, pelas 18,00 horas, indicando os órgãos, cargos, nome e número de sócio e o mandatário.

Ceira, 8 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Geral

(Fernando dos Santos Costa)

Notas importantes:

ELEIÇÕES

Segundo os Estatutos em vigor, para participar ativamente no ato eleitoral devem ser cumpridas, entre outras, algumas formalidades:

1. São elegíveis para os órgãos sociais da instituição os associados que, cumulativamente, estejam no pleno gozo dos seus direitos associativos, sejam maiores de idade e que tenham completado um ano depois da aprovação da admissão (Artigo 21.º e 32.º do Estatutos);
2. Podem votar os associados efetivos que tenham completado um ano depois da aprovação da admissão, com as quotas em dia e que não se encontrem suspensos (Artigo 32.º dos Estatutos);
3. As listas devem apresentar candidatos a todos os lugares de todos os órgãos sociais:
Mesa da Assembleia Geral – Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário (Artigo 33.º dos Estatutos);
Direção – Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, Vogal e 3 suplentes (Artigo 47.º dos Estatutos);
Conselho Fiscal – Presidente, 1.º Vogal, 2.º Vogal e 2 suplentes (Artigo 58.º dos Estatutos);
4. As listas devem indicar um mandatário para representar a lista junto da Mesa da Assembleia Geral.

Assim, todos os sócios, devem regularizar as suas quotas até ao ano de 2022;

Elegerem e serem eleitos são direitos e obrigações de todos os associados;

Participe ativamente na vida da Instituição.

(No final da Assembleia haverá bolo rei e vinho do Porto)